**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**
**Estado da Bahia**
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

# INDICAÇÃO N°._____/ 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Tabelião (a)** – Responsável pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Paulo Afonso BA, reiterando a indicação de N º143/2023, que solicitar a realização de uma ação social no Bairro Benone Rezende para viabilizar a emissão de segunda via da certidão de nascimento, no Município de Paulo Afonso-BA.

## Justificativa

A referida ação social, consiste em viabilizar a emissão da segunda via da certidão de nascimento. Considere-se que o referido Bairro, tem muitas pessoas carentes e necessitando da atualização da sua documentação. Está solicitação é proveniente de pedidos dos moradores do Bairro Benone Rezende. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

Uelington da Silva
Keko do Benone
**- Vereador –**